	<b>Estado de Mato Gross</b> Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Ba	iano Filho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao vereador senhor RONALDO MUNDIN DA CUNHA, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia."

## **JUSTIFICATIVA**

Pela imensa contribuição social como profissional e homem público tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Novembro de 2018

Baiano Filho

Deputado Estadual